

Responder

Responder ...

Encaminhar

Excluir

Arquivo

Spam

Marcar

Mais

**Re: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/SEMSA**

De SAÚDE ASSISTENCIA em 28/06/2024 09:55

Detalhes



Cabeçalhos



Texto simples

- OFICIO_RESPOSTA-SEMED.pdf (~151 KB)
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf (~248 KB)
- DOU_Igmiri_manutenção de ar.pdf (~1,4 MB)

Setor da Contratação

Fis. _____

Assinatura _____

Bom dia!! Estamos encaminhando, em anexo, a resposta ao seu pedido de adesão.

Em qui., 20 de jun. de 2024 às 17:07, Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri
<educacao@igarapemiri.pa.gov.br> escreveu:

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2024-SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/SEMSA.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



OFICIO Nº 530/2024-GAB/SEMSA

Igarapé-Miri, 24 de junho de 2024.

Do: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação
JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Ref: **Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 003/2024-SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-CPL/SEMSA**

Excelentíssimo Senhor,

Com os cumprimentos que são habituais, em nome da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé Miri - SEMSA, em atendimento a solicitação via e-mail, encaminhada no dia 20 de junho de 2024, pela Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, este Secretário, usando das atribuições legais, com amparo no Art. 22 §1o do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018. Amparado pela decisão proferida Pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, onde versa no PARECER JURÍDICO N.º 45/2024/DIJUR/TCM-PA, de 09 de fevereiro de 2024 que:

"opina-se pela legitimidade da adesão pelo ente municipal à ata de registro de preços, licitada com esteio na Lei nº 8.666/93 ou na Lei nº 10.520/02, mesmo após o marco temporal previsto no art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que a ata esteja vigente e o procedimento de adesão e a respectiva contratação observe as condições delineadas acima."

Dessa feita, **AUTORIZO a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 003/2024 - SEMSA**, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023-SEMSA, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO ADEQUADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art.22 §3o do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 141/2024/GAB/PMI

FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278
220278
Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278
Dados: 2024.06.24 09:52:30 -03'00'